

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0045/2016
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Chorozinho e localidade
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0007/2016

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789   14º andar   Aldeota   CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/0007/2016)
Constatações:	<p>-Não há Licença de Operação da SEMACE para a ETA de Triângulo</p> <p>-A ARCE realizou medições instantâneas de pressão na rede de distribuição de água de Chorozinho, mais especificamente, nos cavaletes de ligação de água. Das 5 (cinco) medições efetuadas, todas estavam fora da faixa de 10 a 50 mca.</p> <p>A ARCE realizou medições instantâneas de pressão na rede de distribuição de água de Triângulo, mais especificamente, nos cavaletes de ligação de água. Das 5 (cinco) medições efetuadas, 4 (quatro) estavam fora da faixa de 10 a 50 mca.</p> <p>-A ARCE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no dia 29/04/2016 às 12:00 e retirada às 14:00 do dia 02/05/2016 no endereço localizado na Rua Dona Santana, SMS 10 (Chorozinho). Constatou-se descontinuidade neste endereço.</p> <p>A ARCE realizou medição contínua de pressão com instalação do aparelho datalogger no dia 25/04/2016 às 14:30 e retirada às 11:30 do dia 27/04/2016 no endereço localizado em Curralinho, s/n (Triângulo). Constatou-se descontinuidade neste endereço.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETA da Localidade de Triângulo, Município de Chorozinho.</p> <p>R2 - A CAGECE adote medidas cabíveis para minimizar os efeitos da escassez hídrica sobre a população de Chorozinho, até a recuperação dos mananciais.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 21/06/2016      Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

Identificação

Assinatura \_\_\_\_\_